

**PORTARIA Nº. 183/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS a Servidora Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir desta data (04 DE JUNHO/2019), a servidora **POLIANA MARIA LARA**, matrícula nº 11471-2, Professora, portadora do RG nº 21724423 SSP/MT, CPF nº 033.572.151-60, **LICENÇA POR PERÍODO 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 04/06/2019 (Quatro de junho de Dois mil e Dezenove), sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
**Prefeito Municipal**